



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 18.390, DE 15 DE ABRIL DE 2.025

P. 61.188/25 (Eletrônico) Prorroga o vencimento dos créditos fazendários e parcelamentos administrativos com vencimento entre os dias 15 e 17 de abril de 2.025, que devam ser recolhidos mediante guias de pagamento geradas no Sistema Tributário do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO a instabilidade da rede de internet utilizada pelo Sistema Tributário do Município de Bauru;

CONSIDERANDO que a dificuldade de acesso ao webservice tem ocasionado empecilhos aos Municípios para a geração e emissão de boletos para recolhimento de créditos do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 22 de abril de 2.025, o vencimento dos créditos tributários decorrentes de impostos, taxas, multas e parcelamentos administrativos cujo vencimento original esteja compreendido entre os dias 15 e 17 de abril de 2.025.

§ 1º. A prorrogação prevista no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos créditos cuja quitação ocorra por meio de guias de pagamento geradas no Sistema Tributário do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2.025.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

VÍTOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello
Secretário

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3.463/25 - PROCESSO Nº 30.136/25 – MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL:** LIONS INTERNACIONAL (DISTRITO LC8) - **OBJETO:** O presente instrumento, celebrado em caráter não exclusivo, tem por objeto estabelecer uma parceria entre MUNICÍPIO e o INSTITUTO, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, para capacitar professores em saúde ocular; realizar triagem de alunos; realizar as consultas oftalmológicas para os alunos detectados com problema ocular; encaminhá-los para exames complementares e tratamento, se necessário; e, disponibilização de óculos gratuitamente aos alunos elegíveis. Parágrafo único. Problemas oftalmológicos que demandem seguimento crônico ou tratamento cirúrgico serão encaminhados para a rede pública de saúde conforme cláusulas e condições estabelecidas no Formulário de Inscrição Fundação Lions Clube Internacional (LCIF) e Visão para Crianças (SFK) - **PRAZO:** 03 (três) anos – **ASSINATURA:** 28/03/25.

Secretaria de Saúde

Márcio Cidade Gomes
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.436/25 - PROCESSO Nº 13.445/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de Gestão o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO HORÁRIO ESTENDIDO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO A DESTE CONTRATO DE GESTÃO, bem como Plano de Trabalho, que integra este Contrato de Gestão, Processo Administrativo nº 13.445/24 e Plano de Trabalho apresentada pela ENTIDADE conforme quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 5.688.180,26 - **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 84/24 – **ASSINATURA:** 14/04/25.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041